



Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

LEI Nº 655

Concede titulo de cidadania.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO:

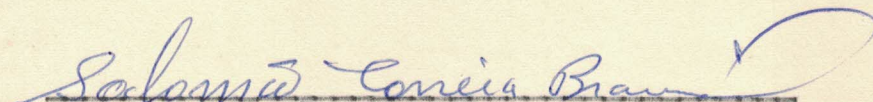
Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Ribeirão aos Srs. Dr. Estênio Alves Leite e Jornalista Ivan Lima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 22 de janeiro de 1973.


Prefeito.

a.) Salomão Correia Brasil.